


PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 29/09/2023


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 436/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Dorcas Celestino Rocha, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 27 de setembro de 2023.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente